

Decreto nº 080/2021

***“Estabelece ponto facultativo em data
que menciona e dá outras providências.”***

O Prefeito Municipal de Quartel Geral-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando o feriado nacional de Nossa Senhora Aparecida no dia 12 de Outubro de 2021, terça-feira;

Considerando a pouca demanda nos serviços administrativos na segunda-feira, dia 11 de Outubro de 2021;

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo no serviço público municipal, no dia 11 de Outubro de 2021, segunda-feira.

Art. 2º. A área de saúde, nos serviços essenciais de urgência e emergência, funcionará em regime de plantão.

Art. 3º. Os débitos tributários vincendos nas datas referidas no art.1º deste Decreto, ficam prorrogados para o primeiro dia útil subsequente, sem ônus para os contribuintes.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Quartel Geral, 06 de Outubro de 2021.



Gaspar Carlos Filho

Prefeito Municipal